



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA – DISPENSA Nº 28/2026

Considerando o trâmite do processo administrativo referente à Dispensa de Licitação nº **28/2026**, instaurado com vistas à nova contratação de locação de imóvel destinado ao atendimento de interesse público;

Considerando que, após o início do referido procedimento, verificou-se fato superveniente consistente na **viabilidade jurídica e administrativa de prorrogação do contrato de locação atualmente vigente**, por meio de termo aditivo, conforme orientação do Departamento Jurídico;

Considerando que o imóvel atualmente ocupado mantém condições técnicas adequadas à finalidade pública a que se destina, atendendo plenamente às necessidades administrativas, sem prejuízo à continuidade dos serviços prestados;

Considerando que a substituição do imóvel neste momento implicaria custos adicionais à Administração, tais como despesas com mudança, nova avaliação imobiliária, eventuais adaptações estruturais e risco de descontinuidade temporária dos serviços públicos desenvolvidos no local;

Considerando, ainda, os entraves administrativos momentaneamente verificados, notadamente aqueles relacionados à atualização da data contábil no sistema financeiro municipal, circunstância que pode impactar a formalização tempestiva de nova contratação e a regularidade dos pagamentos;

Entende-se que a prorrogação contratual ora proposta atende aos **princípios da celeridade e da economicidade**, ao evitar dispêndios desnecessários e assegurar a manutenção ininterrupta das atividades administrativas desenvolvidas no imóvel;

Diante do exposto, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de revogação do procedimento por razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, manifesta-se pela adoção das providências necessárias à formalização de termo aditivo ao contrato vigente, em substituição à contratação inicialmente pretendida no âmbito da Dispensa nº 28/2026.

Tietê, 20 de fevereiro de 2026.

Cibele Aparecida Vieira

Fiscal do Contrato